

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 238
30/12/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 22 (VINTE E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS COLUNI 21 2020	
DTS INF 28 2020	
DTS PRJ VR 003 2020	

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES	7
DECISÃO CUV 022 2020	

SEÇÃO IV

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES	9
RDD 011 2020	
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA	10
DTS CPTA 071 2020	
DTS CPTA 072 2020	
DTS CPTA 073 2020	
DTS CPTA 074 2020	

PORTARIA	15
-----------------	-----------

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 21 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designação de Presidente da Comissão de Estágio do Colégio Universitário Geraldo Reis.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar **DIEGO BARBOSA MOURA** como Presidente da Comissão de Estágio do Colégio Universitário Geraldo Reis, em substituição a **ANA CRISTINA CORREA FERNANDES**.
2. A presente designação compreende o período de julho de 2019 a fevereiro de 2021, e não constitui função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 28/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ASSUNTO: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, resolve remover de ofício o servidor abaixo relacionado:

- **WALBER DIAS ARRUDA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1757277, da Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas - GPG/INF (UORG: 1929), para o Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF (UORG: 1234);

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY
Vice-Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 1938409
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRJ/VR Nº 003 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA, CAMPUS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1- Remover o professor **MATHEUS VIDAL GOMES MONTEIRO**, SIAPE Nº 2141869, da coordenação do Trabalho Final e Monografia da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica.
- 2- Designar a professora **RENATA BRAGA KLEVENHUSEN**, SIAPE Nº 2079631, para a coordenação do Trabalho Final e Monografia da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica.
- 3- Informo para os devidos fins que estas não são funções gratificadas.

Nesses termos, divulgue-se e cumpra-se.

ANA ALICE DE CARLI
PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA
Matrícula SIAPE 2080378
#####

SEÇÃO III

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**DECISÃO Nº 022/2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

DE C I D E:

Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Universitário do ano de 2021.

Primeira 4ª feira do mês às 10 horas via Google Meet	
MÊS	DIA
JANEIRO	13
FEVEREIRO	03
MARÇO	03
ABRIL	07
MAIO	05
JUNHO	02
JULHO	07
AGOSTO	04
SETEMBRO	01
OUTUBRO	06
NOVEMBRO	03
DEZEMBRO	01

Niterói, 02 de dezembro de 2020.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD DGD/CPTA Nº 011/2020

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 28/12/2020

PROCESSO: 23069.002052/2020-83

INTERESSADO: **LUCIANA COUTINHO BARROS DA SILVA**

ASSUNTO: **Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos**

DECISÃO: **Declaro aprovado em seu estágio probatório** o servidor abaixo relacionado, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

- **LUCIANA COUTINHO BARROS DA SILVA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2427043 Conclusão do estágio probatório em 18/10/2020;

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

- Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

#####

Publique-se.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS

Chefe da DGD/CPTA

SIAPE 6360760

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 071, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Remoção de ofício para ajuste da força de trabalho.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069. 163440/2020-30,

RESOLVE:

1 - Remover a servidora **MARIANA MOREIRA CLAUDINO**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE nº 1377280, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário - CGRU/AES, UORG 1943, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, para o Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI, UORG 1045, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 16/12/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319921** e o código CRC **538B615E**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N° 072, de 16 de dezembro de 2020.

Ementa: Retificação de Determinação de Serviço

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de n° **23069.163441/2020-84**, resolve:

Retificar a DTS CPTA N° 64, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço/UFF n° 222, de 04/12/2020, Seção IV, pág. 034, nos termos do disposto a seguir:

Onde se lê:

Processo de n° **23069.150433/2020-78**

Leia-se:

Processo de n° **23069.163441/2020-84**

Onde se lê:

nos termos do Art. 8º

Leia-se:

nos termos do Art. 6º

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 21/12/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320457** e o código CRC **ABB09BBE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N° 073, de 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: **Remoção a pedido do servidor**

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n° **23069.161570/2019-02**

RESOLVE:

Remover o servidor **MOACYR SALLES RAMOS**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula SIAPE N° 1907152, nos termos do Art. 7° da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da ESE - FACULDADE DE EDUCACAO - UORG 702, para o CGME/AES - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE MORADIA ESTUDANTIL – UORG 1944.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 21/12/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322331** e o código CRC **0048915E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 074, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: **Remoção a pedido do servidor**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.151383/2020-46**,

RESOLVE:

Remover a servidora **TAIANA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2258418, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Medicina – CMM – UORG 345, para o Instituto de Educação Física – IEF – UORG 1134.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 21/12/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323186** e o código CRC **941A0ABA**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria N° 67.992 de 28 de dezembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.003795/2020-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 03/02/2021, **MARGARETH DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 161785, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe** do **Departamento de Ciência da Informação**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria n°. 66.674 de 03/04/2020, publicada no D.O.U. de 06/04/2020. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067992A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 25553-9128 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria N° 67.993 de 28 de dezembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

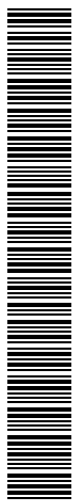
Considerando o constante no Processo n° 23069.003795/2020-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 03/02/2021, **ESTHER HERMES LUCK**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 308030, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Ciência da Informação**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria n°. 66.675 de 03/04/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067993A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria N° 67.994 de 28 de dezembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo n° 23069.003795/2020-71,

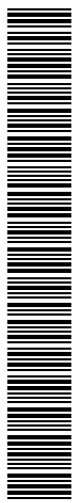
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 03/02/2021, **RAQUEL LUISE PRET COELHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1001682 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Ciência da Informação**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067994A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.995 de 28 de dezembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

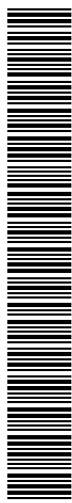
Considerando o constante no Processo nº 23069.003796/2020-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 04/02/2021, **VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 161712, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº. 64.816 de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 19/08/2019. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067995A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.996 de 28 de dezembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.003796/2020-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 04/02/2021, **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4030007, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 64.817 de 15/08/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067996A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria N° 67.997 de 28 de dezembro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta no processo nº 23069.003796/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **a partir de 04/02/2021**, NATALIA BOLFARINI TOGNOLI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3020418, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore** do **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria N° 67.998 de 28 de dezembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo n° 23069.003807/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1818678 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - campus Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067998A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria N° 67.999 de 28 de dezembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo n° 23069.003803/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 22/01/2021, **MARIO GRYSZPAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 308553 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe** do **Departamento de História**, do Instituto de História.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067999A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------